

**DELIBERAÇÃO Nº 23/2017 – CEP**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP, reunida ordinariamente em Florianópolis, na sede do CAU/SC, no dia 09 do mês de março de dois mil e dezessete, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 125 e 125-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

**Considerando** os processos de fiscalização em fase de auto de infração nº nº1000041440/2016, nº1000042019/2016 e nº1000033435/2016;

**Considerando** que foi sugerida uma revisão da tabela de atribuição do CAU/SC com a contribuição do CAU/BR;

**DELIBEROU, por unanimidade de votos:**

1. Designar o Conselheiro Everson Martins como relator do processo nº 1000042019/2016;
2. Designar o Conselheiro Everson Martins como relator do processo nº 1000033435/2016;
3. Designar o Conselheiro Maykon Luiz da Silva como relator do processo nº 1000041440/2016;
4. Designar o Conselheiro Giovani Bonetti como relator de análise da tabela de atribuição;



Florianópolis, 09 de março de 2017

GIOVANI BONETTI  
Coordenador

\_\_\_\_\_

EVERSON MARTINS  
Coordenador Adjunto

\_\_\_\_\_

MAYKON LUIZ DA SILVA  
Membro Suplente

\_\_\_\_\_

NORBERTO ZANIBONI  
Membro

\_\_\_\_\_(ausência justificada)\_\_\_\_